PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA–ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE

RECURSO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

Ref.: Processo Nº 002753/2019

Tendo em vista, o Processo Nº 002753/2019 de 07/05/2019 em que trata de Recurso referente ao Processo Seletivo Nº 002/2019 para contratação de profissionais da área de saúde, onde a requerente solicita revisão da pontuação. A mesma alega que faltou a pontuação referente ao Certificado Caminhos do Cuidado. Sendo assim, pede deferimento do recurso.

Diante do exposto, em análise do recurso, a Comissão decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, tendo em vista, que a cópia deste certificado não se encontra no rol de documentos entregues à comissão. E de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2019, item **7.3. (da análise curricular)** que cita: "Na análise curricular serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada, conhecimentos específicos, para cada função temporária", segundo os requisitos definidos no **Quadro I, II e III** a seguir:

QUADRO I – AUXILIAR DE ENFERMAGEM E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

I - Experiência profissional compatível com a função	**Pontuação por Mês Trabalhado**
Exercício da função por mês completo; ***Será contado até 30 meses de trabalho**	1,0 ponto
II – Títulos considerados para o presente Processo Seletivo Público.	**Pontuação por Curso**
Cursos Livres de Qualificação na Área de Saúde, com a seguinte pontuação:	
a) de 10 a 40 horas de duração;	2,0 pontos
b) de 41 a 100 horas de duração;	5,0 pontos
c) acima de 100 horas de duração;	8,0 pontos
***Serão aceitos apenas dois certificados de cada alínea acima descrita (A, B e C).**	
d) Curso na área de informática a partir de 80 horas (será considerado apenas 01 curso);	10,0 pontos

Sooretama – ES., 08 de maio de 2019.

Abda Jamili de Souza Burgarelli

ABDA JAMILI DE SOUZA BURGARELLI
Presidente da Comissão